

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.277, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 109/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2022, objeto AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PE-LA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	FRALDAMED	20.000,00	1,25
FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	FRALDAMED	20.000,00	1,24
FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	FRALDAMED	6.000,00	1,10

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 109/2022, é de R\$ 56.400,00 (Cinqüenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono dezesseis dias de novembro de 2022

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº477/2022

Pregão Eletrônico Nº 0109/2022

Data da Assinatura: 16/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PE-LA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 56.400,00 (Cinqüenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.278, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 110/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório



está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2022, objeto AQUISIÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO EM ATENDIMENTO DO CONVENIO 410/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS E VISITAS AOS PRODUTORES E AGROINDÚSTRIAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FIorentina Veículos Ltda	1	VEICULO PICAPE DE 2 LUGARES, MOTOR 1.3 OU SUPERIOR, 85CV NO MÍNIMO. PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021, TAPETES DE BORRACHA OU CARPETE, 02 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE CINCO VELOCIDADES, AIR BAG FRONTAL, FREIO ABS COM EBD - SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELÉTRICO E ELÉTRONICO (CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN 509 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014), TOMADA 12 V, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS, NÚMERO DE CILINDROS 03 OU 04 EM LINHA ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL GASOLINA ETANOL (FLEX), SOM COM ENTRADA USB, CHAVE RESERVA, COMPUTADOR DE BORDO, LIMPADOR E LAVADOR DE VIDROS DIANTEIRO, DESEMBACADOR TRASEIRO, PNEUS R14 OU R 15, PROTETOR DE CACAMBA, PROTETOR DE CARTER UTIL MÍNIMA DE 700 KG, DEVE POSSUIR CAPOTA MARÍTIMA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, VEÍCULO NOVO, SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ AMPLA CONCORRÊNCIA.	FIAT	1,00	104.900,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 110/2022, é de R\$ 104.900,00 (Cento e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono
dezois dias de novembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2022

Pregão Nº 110/2022

Data da Assinatura: 16/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FIORENTINA VEÍCULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO EM ATENDIMENTO DO CONVENIO 410/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS E VISITAS AOS PRODUTORES E AGROINDÚSTRIAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE..

Valor total: R\$104.900,00 (Cento e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MAJ SEGURANCA - EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MAJ SEGURANCA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.431/0001-62, situada a R JOSE CZERNIEJ, 477 SALA 01 - Q 12, L 16 - CEP: 85415000 - BAIRRO: LOTEAMENTO OURO VERDE, cidade de Cafelândia/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARCO ANTONIO JULIO, inscrito(a) no CPF nº 917.588.239-68, residente e domiciliado(a) em RUA JOSÉ CZERNIEJ, 477 - CEP: 85415000 - BAIRRO: LOTEAMENTO OURO VERDE, na cidade de Cafelândia/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº87/2022, Ata de Registro de Preços nº 371/2022, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/09/2022, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 371/2022, celebrado entre as partes em 22/09/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 87/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA EVENTOS E OUTRAS DEMANDAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 310(trezentos e dez) dias, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	63455	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA, IDENTIFICADOS E LEGALIZADOS. PARA OS DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR HOMENS/MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E INSTRUÍDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE DE APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA PARA REVISITAS E SEGURANÇA PREVENTIVA DENTRO DOS LOCAIS. EVENTOS REALIZADOS DURANTE A SEMANA, FINS DE SEMANA OU FERIADOS COM AGENDAMENTO PRÉVIO MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	MAJ SEGURANCA	H	951,00	25,89	24.621,39
24.621,39							

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.621,39 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Nove Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) dezois dias de novembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

MARCO ANTONIO JULIO
Representante Legal
MAJ SEGURANCA - EIRELI
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 479/2022

Pregão Nº 87/2022

Data da Assinatura: 16/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MAJ SEGURANCA - EIRELI.



Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE-SARMADA PARA EVENTOS E OUTRAS DEMANDAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$24.621,39 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Nove Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

ERRATA Nº 01/2022

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº115/2022, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

NO TERMO DE REFERÊNCIA fica incluso o item 6.2.1.1.2

6.2.1.1.2 Tal exigência é cabível pois em alguns pontos a futura contratada prestará serviços

muito próximo ou com contato com a rede de alta tensão. Assim, a proteção antichoque visa garantir segurança no trabalho dos servidores envolvidos na instalação.”

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do Município de Capanema

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO 1084, DECRETO 7.144, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022:

ONDE SE LIA

“Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, o LOTE RURAL nº 52-B, da Gleba nº 135-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia das Missões, localizado no Município de Capanema, Estado do Paraná, matriculado sob o nº. 27.396, Livro nº 2, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo constantes no processo administrativo.”

LEIA-SE

“Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, o LOTE URBANO nº 52-B, da Gleba nº 135-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia das Missões, localizado no Município de Capanema, Estado do Paraná, matriculado sob o nº. 27.396, Livro nº 2, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo constantes no processo administrativo.”

AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 7.144/2022 PERMANECEREM INALTERADAS.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.132.244/0001-93, situada a R ALAGOAS, 2483 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO STANG, inscrito(a) no CPF nº 723.271.039-91, residente e domiciliado(a) em AVENIDA IGUAÇU, 597 - CEP: 85635000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Nova Esperança/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de alteração contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº56/2021, Contrato Administrativo nº 298/2022, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O encerramento da vigência contratual será em 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO AO FINAL DA VIGÊNCIA

Na hipótese de haver saldo não utilizado do objeto da contratação ao final da vigência contratual, conforme a cláusula primeira deste instrumento, o quantitativo remanescente será reduzido do quantitativo final, independentemente do seu percentual.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ANTONIO STANG
Representante Legal
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

SUMÚLA- Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade-Primeira Infância Nº047/2022 do Município de Capanema-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Apoio e Fortalecimento

ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade-Primeira Infância Nº047/2022 do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2º Aprovar o Plano de Ação ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade-Primeira Infância Nº047/2022 do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 17 de novembro de 2022

RESOLUÇÃO N° 04/2022

SUMÚLA- Dispõe sobre a Convocação do suplente do Conselho Tutelar do Município de Capanema-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Convocar e nomear o conselheiro suplente Sra. Helena Fusiger para que substitua os conselheiros tutelares que estarão entrando em férias a partir de 01 de dezembro de 2022.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema, 17 de novembro de 2022

Juliane Erich
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMD-CA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1463/2013.

Declaro que Programa de Aprendizagem, Aprendizagem em Energia e Eletricidade Básica - Associação de Educação Familiar e Social do Paraná (AEFSPR) está devidamente inscrito neste Conselho.

Capanema 17 de novembro de 2022.

Juliane Erich
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SORTEIO
REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA torna público para conhecimento dos leiloeiros credenciados através do edital de Chamamento Público Nº03/2021, que realizará sorteio, nos termos do item 7.2 do Termo de referência do Edital em epígrafe, no dia 23/11/2022, logo após a sessão do Pregão Presencial 115/2022 que iniciará as 8h30m, na Sala de Sessões do Departamento de Contratações da Prefeitura Municipal de Capanema, situada à Av. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, Centro, Capanema-Pr, por meio da Comissão Permanente de Licitações, com transmissão ao vivo no canal do Youtube.

As credenciações que tiverem interesse em assistir virtualmente ou presencialmente o sorteio ficam cientes da possibilidade, através da publicação no diário oficial, jornal impresso e recebimento deste edital via

email.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

Jeandra Wilmsen
Presidente da Comissão de Licitações

Alexandro Noll
Secretário Municipal de Contratações Públicas
Decreto 7.088/2022



Município de
Capanema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 02/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato
9º	MARCIA CRISTINA HENZ PETZOLD

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 17 dias de novembro de 2022.

**JONAS
WELTER:**
04160505902

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br